



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

EDITAL Nº 79/2023, DE 20 DE MARÇO DE 2023

**CHAMADA DE SUPLENTES DO PROCESSO SELETIVO 2023 PARA CURSOS
SUPERIORES DE GRADUAÇÃO**

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - *CAMPUS SÃO BORJA*, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **chamada de candidatos suplentes para o preenchimento de vagas remanescentes do processo seletivo regular para Sistemas de Informação e também dos inscritos como cadastro reserva em Tecnologia em Gastronomia**, referente ao Edital nº 392/2022 e 063/2023, atinentes ao Processo Seletivo 2023 para os Cursos Superiores de Graduação do IFFar.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas, transferências e/ou da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (PS Regular)
Nome do Candidato
FELIPE PILLAR
PHETER AZAMBUJA PEDROSO
ALISON ROCHA DA CRUZ
LUCAS TRINDADE GARCIA
DAVI LEON CARVALHO FREITAS
TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA (PS Simplificado - Cadastro Reserva)
Nome do Candidato
GRACIELA CUTHY SOARES
SIMONE CONCEIÇÃO DA SILVA
LISIANE FLORES DE QUADROS GODOY
THAIS MARECO SOARES
PRISCILA BRESOLIN LIBRELOTTO
ANITA FERNANDES SEVERO
MARCELO FERNANDES LARRÉ
ANDREIA ALVES PEREIRA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. O período da confirmação de vaga é de 21 a 22/03/2023.

3.2. Para confirmar a vaga, o candidato classificado deverá encaminhar os seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência (conta de luz, água, aluguel ou telefone);
- d) Certidão de nascimento ou certidão de casamento;
- e) Certificado de conclusão e histórico escolar completo do Ensino Médio ou estudos equivalentes;
- f) Declaração de equivalência (somente para candidatos que possuíam no seu histórico escolar, conceitos/pareceres não previstos pelo Anexo IV do Edital nº 063/2023). O modelo de declaração encontra-se no Anexo V do Edital nº 063/2023;
- g) Requerimento de matrícula (modelo no Anexo VII do Edital nº 063/2023).

3.3. A documentação deverá ser enviada, preferencialmente, no formato pdf. O documento deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.

3.4. A documentação deverá ser enviada para o e-mail: sra.sb@iffarroupilha.edu.br

3.5. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.

3.6. A Instituição poderá exigir a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

3.7. O resultado preliminar da confirmação de vaga será divulgado no dia 23/03/2023.

3.8. A interposição de recursos com relação ao resultado preliminar da confirmação de vaga poderá ser realizada até as 18h do dia 23/03/2023. O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail: sra.sb@iffarroupilha.edu.br

3.9. O resultado definitivo da confirmação de vaga será publicado no dia 24/03/2023.

São Borja/ RS, 20 de março de 2023.

MAÍRA FRIGO FLORES
DIRETORA GERAL SUBSTITUTA
Portaria 1405/2021